



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

**INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL**  
**ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 3581/2017**  
**REFERÊNCIA : SALA DESCENTRALIZADA – ITAPECERICA DA SERRA**

**Senhor Secretário Adjunto:**

Trata-se da Indicação em referência, por meio do qual se busca a destinação de sala descentralizada no município de Itapequerica da Serra.

Ouvida a CETTPRO-Coordenadoria do Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, esta manifestou-se nos termos do anexo. Proponho sua remessa à ATL-Assessoria Técnico-Legislativa.

AGS, 09 de novembro de 2017.

  
**YOKO MIYAZONO ALVES PINTO**  
Assessoria de Gabinete do Secretário  
OAB/SP-76.287

**À AGS:**

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

GS, em 13 /11/17.

  
**CLÁUDIO VALVERDE**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

**INTERESSADO :** ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA  
**ASSUNTO :** INDICAÇÃO N° 3581/2017  
**REFERÊNCIA :** Sala Descentralizada – Itapequerica da Serra

**À AGS**

Cumpre-nos informar que é realizada pelo Setor Técnico da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante análise preliminar das solicitações recebidas, com base em índices de desemprego, demandas do município e demais fatores considerados imprescindíveis para que as solicitações possam ser inseridas no cronograma de execução, respeitando a cronologia dos pedidos que a nós são endereçados.

Importante ressaltar que uma das condições primordiais observadas na referida análise, é a apresentação por parte do município de demanda suficiente (números de inscritos) para dar início aos cursos.

Contudo, consideramos ser de suma importância contemplarmos, dentro das nossas possibilidades, todas as solicitações encaminhadas, constantemente buscamos alternativas para oferecer uma das modalidades do Programa Via Rápida aos municípios com dificuldades em apresentar a referida demanda, sobretudo, por não se tratar de um fato isolado.

Por fim, diante dos motivos exarados, acolhemos a propositura e, informamos que buscaremos alternativas que favoreçam o município indicado.

CETTPRO, 27 de Outubro de 2017



**DEIZO PEREIRA DE SOUZA**

Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante